

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA

PROCESSO N. 21/FUNOESC/2025

ATA Nº 01

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se, no Centro Administrativo da Funoesc/Unoesc Joaçaba, Rua Getúlio Vargas, n. 2125, sala n. 02, 2ª andar, Centro Administrativo, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, os membros da Comissão de Licitação nomeada por meio da Portaria n. 30/FUNOESC/2025, conforme abaixo indicado, a fim de iniciar os trabalhos relativos ao Edital de Cotação Prévia de Preços Divulgação Eletrônica Processo n. 21/FUNOESC/2025. As propostas foram recebidas até as 23h59 do dia 27/11/2025 no e-mail: licitação.jba@unoesc.edu.br, conforme previsto no item 1.5 do edital. Tempestivamente, apenas apresentou proposta a seguinte empresa JULIANO GORDO COSTA. Sendo assim, a Comissão procedeu à verificação da proposta apresentada, observando o atendimento aos requisitos obrigatórios previstos nos itens 3.1, 1.2 e 5.1 do referido edital:

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	JULIANO GORDO COSTA
3.1.1 A razão social da Proponente, endereço completo, n. do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), telefone e número de celular atualizados, endereço eletrônico, se houver, para facilitar possíveis contatos;	Ok
3.1.2 Número do Edital, assinatura do representante legal da licitante em todas as vias devidamente identificadas;	Ok
3.1.3 Descrição do objeto desta licitação, o valor da proposta por item, (em algarismo e por extenso), nome, data e assinatura do seu representante legal;	R\$432.900,00(quatrocentos e trinta e dois mil e novecentos reais)
3.1.4 A proposta de preço deverá ser apresentada em moeda nacional (em algarismo e por extenso), com duas casas decimais;	Ok
3.1.5 Prazo de validade das propostas, que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias. No caso de o prazo de validade ser omitido na proposta ou de prazo inferior àquele estabelecido, a Comissão de Licitação considerará que será de 30 (trinta) dias;	Ok
3.1.6 Oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;	Ok
3.1.7 Os documentos elencados no item 5.1.2 deverão ser juntados com a proposta.	Verificar abaixo
APRESENTAÇÃO DA COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA	
a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	Não apresentou
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo a domicílio ou à sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do contrato;	Ok
c) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei;	Não apresentou a CND Estadual

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	Ok
e) regularidade perante a Justiça do Trabalho;	Ok
f) declaração de cumprimento da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) e de qualquer trabalho a menores de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz conforme disposto no inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal;	Ok
g) comprovação de que não consta no rol de Cadastro de Empresas Punidas (CNEP) e no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).	Ok
h) declaração de que não se aplica à Proponente as restrições descritas nos itens 2.2.1 a 2.2.8 deste Edital e que aceita as condições estabelecidas no presente Edital, normativas internas da Funoesc/Unoesc e na legislação aplicável (Anexo IV);	Ok
APRESENTAÇÃO DA COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
a) comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação (carta de capacidade técnica devidamente assinada - (Anexo V);	Ok
b) comprovação da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, nos termos do item 8 do Termo de Referência, constante no Anexo I deste Edital;	Ok
c) declaração do Proponente de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da contratação (Anexo VI).	Ok

Após análise do cumprimento do item 5, 1.2, nos termos do item 5.5, verificou-se que a empresa proponente possui proposta de preço de acordo com o máximo estimado, razão pela qual deu continuidade aos trabalhos com a análise dos documentos. A Comissão de Licitação, portanto, identificou que a empresa não apresentou a CND Estadual (item 5.1.2, c do edital) e também não apresentou a prova de inscrição no CNPJ (item 5.1.2, a do edital). Nesse sentido, a comissão de licitação consultou os documentos nos sítios eletrônicos respectivos, tendo constado a regularidade conforme documentos em anexo. Conforme disposto no item 10.6 e 10.2 do edital de cotação prévia, a comissão deliberou por conceder à empresa JULIANO GORDO COSTA o prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta ata no site da Unoesc, para apresentação dos documentos (item 5.1.2, "a" e "c" do edital). Certificada a entrega ou não dos documentos, encaminhe-se para comissão de licitação. Publique-se. Eu, Felipe Rodrigues, digitei a presente ata.

Felipe Rodrigues
Alex de Lima

